

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

ATA N.º 01/23

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:  
17 DE FEVEREIRO DE 2023

-----  
Aos dezassete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 10 de fevereiro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pelo primeiro e segundo secretários, respetivamente, **Tiago Teotónio Pereira e Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, o Presidente, declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

**Coligação Marvão à Frente PSD-CDS/PP: Teresa Simão, Sandra Russo, Bruno Fonseca, Nuno Serra Pereira, Adelino Miguéns, José Luis Pinheiro e Esperança Rosado.** -----

**Membro não inscrito: João Bugalhão.** -----

**PS-Partido Socialista: Jaime Miranda, Irene Garraio, Rui Felino, Miguel Pires, António Correia Bonacho, Sandra Paz, Emília Mena e Paulo Mota.** -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: Jorge Rosado, Cristina Novo e Paula Trindade. -----

**O Presidente da Mesa** começou por dar conhecimento das substituições de hoje: Catarina Machado por motivos profissionais é substituída por Paulo Mota. -----

Por suspensão de mandato do Nuno Pires e do Fernando Dias, são substituídos por José Luis Pinheiro e Esperança Rosado. -----

O Vice Presidente Luis Costa não está presente e não se fez substituir. -----

### **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022** -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria com as abstenções de Paulo Mota, José Luis Pinheiro e Esperança Rosado por não terem estado na reunião.** -----  
-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O Presidente da Mesa** deu continuidade às suas informações: recebeu a constituição do Grupo Municipal Marvão à Frente e de quem é o representante a partir da data em que ocorreram as suspensões e desvinculação, indicando Nuno Serra Pereira. -----

Houve necessidade de convocar uma nova reunião dos grupos municipais que atendendo à nova configuração temos de definir novos tempos e todos receberam essa decisão que foi tomada em consenso. Este assunto carece de votação pelo que por o mesmo à consideração da assembleia. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** achou importante referir que nessa reunião foi decidido entre todos que o membro não inscrito iria ter muito pouco tempo e por consenso de todos passámos para dois minutos. -----

**Aprovado por unanimidade.** -----

-----  
Recebeu várias correspondências entre as quais um relatório do FIMM que vinha acompanhado de um mail assinado pela direção do Festival e diz esse mail o seguinte: -----

*“A Associação Marvão Music, entidade sem fins lucrativos que organiza o Festival Internacional de Música de Marvão (FIMM), reconhecida com o Estatuto de Utilidade Pública e sediada em Marvão, vem por este meio partilhar o Relatório Geral Pós-Festival referente à 7ª edição do Festival, que decorreu no passado mês de Julho. Acreditamos que pode ser relevante para todos terem conhecimento destes dados e agradecemos de antemão o tempo dedicado à análise do documento, esperando que a informação nele contida permita validar uma análise global de desempenho muito positiva, e que possam partilhar da nossa satisfação perante estes resultados, uma vez que todos os Marvanenses são de algum modo responsáveis por eles. Para além do aumento da visibilidade registado na imprensa nacional e estrangeira, destaca-se o crescimento do número de público, que superou as edições anteriores, mesmo em pré-pandemia. Agradecemos a todas as entidades do nosso concelho envolvidas no sucesso deste empreendimento, nomeadamente a Fundação Cidade de Ammaia, Juntas de Freguesia e todos os funcionários e representantes do Município de Marvão por todo o apoio ao longo dos meses de preparação do festival, com todas as questões administrativas, de logística e de comunicação, que todos os anos são melhoradas e têm contribuído para impulsionar e dignificar o evento, que se tornou, conforme os números do documento anexo comprovam, no maior e talvez mais importante do nosso concelho - apesar de todas as dificuldades e limitações sentidas. -----*

*Gostaríamos de registar, no entanto, que consideramos que o ofício enviado pela Assembleia Municipal de Marvão no dia 04/08/2022, dirigido a Sua Exa. O Presidente da República e intitulado "Incidente do Protocolo – Festival Internacional de Música de Marvão", foi motivo de desnecessário embaraço, contrastando com o esforço contínuo de tantos de nós para alavancar o evento, que procuramos por todos os meios reunir as necessárias condições financeiras e de suporte institucional que lhe subjazem. Acreditando que as intenções não seriam as piores, queríamos lembrar que este evento é apolítico por defeito, que não aproveita a ninguém que seja instrumentalizado de nenhuma maneira, e que estes actos apenas dispersam a atenção de que o evento necessita para continuar a existir. De resto, no espírito de missão que a norteia desde a sua fundação, esta Associação permanece ao dispor para cooperar com todas as entidades que desejem, construtivamente, apoiar esta iniciativa, que para todos deve constituir motivo de orgulho e de prestígio. -----*

*Antecipadamente gratos pela atenção dedicada a este assunto, enviamos a todos os nossos mais respeitosos cumprimentos. -----*

*A Direcção” -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

Receberem ainda muita informação de diversas entidades e da ANAM e também uma carta da família de Joaquim Pinto Ferreira Canário, de agradecimento pelo envio do voto de pesar aprovado por todos os membros da assembleia. Recebemos diversos agradecimentos pelo envio do livro de atas digital do Fórum Marvão. Recebemos dos serviços informáticos o regulamento de utilização dos recursos informáticos do Município. Foi publicado no dia 24 de janeiro o livro de atas do Fórum em formato digital, recebeu também o relatório da empresa sobre o incidente que ocorreu na última assembleia relativamente aos cortes de comentários e leu o relatório que já tinha sido enviado para conhecimento de todos. Este é um assunto que não é desejável, nada tem a opor se a assembleia assim o decidir, que os comentários possam ser cortados, não podem é ser cortados numa transmissão da assembleia sem conhecimento da Mesa, este episódio foi lamentável e ficou aqui descrito de quem foi a sua inteira responsabilidade. Também recebeu um relatório que enviou para todos, a propósito dos memorandos relativos à candidatura das FAR, tal como tinha ficado o compromisso do Sr. Vice Presidente. Recebeu também da parte do Sr. Presidente um relatório sobre o terreno dos Alvarrões e responde ao mail da Srª Silvia Tatiana Monteiro Ricardo a propósito de uma intervenção que tinha sido feita no edifício da Fronteira. Iremos enviar esta informação à Srª que nos fez essas questões. -----

Foi criada na Assembleia Municipal uma comissão para as comemoração dos 50 anos do 25 de abril que é participada pela Mesa e por um representante de cada um dos grupos, Catarina Machado e Teresa Simão, já promovemos duas reuniões e fizemos dois contactos, primeiro com a Comissão Nacional dizendo que tínhamos esta comissão para nos podermos articular e para as atividades no município poderem ser divulgadas em parceria. Também não faria sentido que a assembleia tivesse um programa de comemorações e que o executivo municipal tivesse outro, já reuniu com o Presidente e o Vice-presidente e estão de acordo que faz sentido existir um programa único. Vão marcar reunião em fevereiro com as pessoas que o município decida envolver. Os trabalhos da assembleia municipal jovem já foram desencadeados e já houve uma primeira sessão gerida pelos dois secretários da mesa. Quando chegar o fim querem convidar representantes do executivo e dos grupos municipais a estarem presentes. -----

**O Presidente da Mesa** quis deixar uma palavra sobre um assunto que sendo incomodo, não pode deixar de o referir. O Sr. Presidente está neste momento numa circunstancia que o fragiliza e nas várias abordagens que o Presidente da Mesa tem tido, quer dos membros dos

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

grupos municipais, quer de pessoas do concelho, quer para própria proteção da pessoa do Sr. Presidente Luis Vitorino que entendeu manter-se em funções, quer para o próprio prestígio e integridade a município faria todo o sentido que pudesse ter suspenso o mandato atendido à circunstância judicial que o cerca, para se continuar a defender e também para não beliscar as instituições do concelho e a sua representatividade, respeitamos a sua decisão, mas essa sua posição fragiliza-nos a todos e enquanto Presidente da Mesa não pode deixar de dizer e apelar para que essa reflexão possa continuar. O Presidente da Mesa está aqui para gerir os trabalhos, mas também representa, pela votação que teve, o município, quer os que votaram ou não em nós. É com muita pena que faz esta referência porque é um incómodo que todos sentimos. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**O membro Jaime Miranda** propôs à assembleia que aprovasse um voto de pesar pelas vítimas dos terremotos na Turquia e na Síria, e entendendo às imagens aterradoras que temos visto, manifestando a nossa solidariedade que não terá efeitos práticos, mas com certeza que o nosso pensamento partilhado por tantas pessoas pelo mundo todo não de ter a sua importância. -----

**O Presidente da Mesa** colocou a votação a aprovação deste voto de pesar que será enviado às embaixadas/representantes destes países. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar este voto de pesar.** -----

Dois agradecimentos à Mesa a disponibilização do livro com as intervenções no Fórum Marvão, é um documento muito importante que reflete uma discussão rica e valiosa para o concelho de Marvão e torna-lo disponível para todas as pessoas é bastante meritório. Deixou um elogio para a equipa que responsabilizou pela organização dos 50 anos das comemorações do 25 de Abril com início já este ano, é de louvar a antecedência com que a Mesa iniciou os trabalhos. -----

Deixou uma nota de lamento pela situação que o Sr. Presidente aludiu sobre os relatórios das empresas que relataram o que se passou na última assembleia num ato de censura e concertado entre o Sr. Presidente da Câmara e o Vice-presidente. Assinalamos esta situação e esperamos que não se volte a repetir. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O Presidente da Mesa** agradeceu os cumprimentos sobre as Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, mas esclareceu que a atividade da comissão envolve os grupos municipais por isso são extensivos a toda a Comissão. -----

**O membro João Bugalhão** colocou duas questões, uma é proposta a outra é pergunta ao Sr. Vereador Jorge Rosado. Sobre a proposta era que sendo ele o membro desta assembleia que terá mais dificuldade em ter acesso a determinados documentos, devido a não integrar nenhum grupo municipal, solicitava ao Sr. Presidente da Câmara se era possível enviar a todos os membros desta assembleia documentação das reuniões de câmara, seria importante para ter uma noção mais concreta dos vários assuntos que vão sendo discutidos em reunião de câmara. -----

A segunda questão é para o Vereador Jorge Rosado que na última reunião de câmara aí referiu que parece que há vedações e muros que continuam a ser contruídos, talvez alegando que não estarão a cumprir o novo regulamento e perguntou-lhe se já fez por escrito uma denúncia aos serviços desta autarquia, porque no passado, em 2012 esta autarquia só atuou perante denúncias escritas, quer de munícipes, quer de juntas de freguesia. Se não o fez, e porque parece ter conhecimentos dessas desconformidades, desafiava-o a fazê-lo aos serviços do municipio para que assim haja uma resposta a alguma ação. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que da sua parte não há nenhum constrangimento em enviar a documentação quando está pronta para enviar a ordem do dia para a vereação, pode enviar para todos os membros da assembleia municipal. -----

**O Presidente da Mesa** esclareceu que a partir do momento em que aconteceu a notícia da desvinculação toda a documentação que for enviada aos representantes dos grupos municipais, será também aos membros não inscritos em funções. -----

**O Vereador Jorge Rosado** respondeu ao Sr. João Bugalhão que aquilo que está acontecer foi aquilo que alertou na primeira reunião da comissão que é necessário que os regulamentos sejam cumpridos. A vereação do PS na Câmara fez em dois momentos e avisou o Sr. Presidente que estavam a ser colocadas novas vedações que não cumpriram o regulamento que já estás em vigor, sinalizaram os locais, não o fizeram por escrito, fizemos na reunião de câmara o local onde estamos mandatados para reportar estas situações e está transcrito em ata. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O Presidente da Câmara** respondeu que a questão dos muros e vedações falados em reunião de Câmara, foi dado indicação aos serviços para atuarem. -----

**O membro Bruno Fonseca** referiu o seguinte: *“No seguimento do anúncio público do Sr. Presidente, Luís Vitorino, de continuar a cumprir o seu mandato, declaramos que respeitamos a sua decisão e acreditamos na sua conduta pessoal e no seu compromisso para com os marvanenses, que o elegeram.* -----

*Desta forma, reiteramos o nosso apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Marvão, para que juntos possamos continuar a trabalhar por este concelho, por estas pessoas e pelos projetos e ideias que a todos propusemos, que nos fizeram chegar aqui e que queremos concretizar.* -----

*Confiamos na justiça e temos o mais profundo respeito pelo direito à presunção de inocência – que determina que todo o individuo é considerado inocente até ter sido condenado por sentença transitada em julgado — isto é, da qual já não se pode recorrer — num tribunal criminal.* -----

*Trabalhar por Marvão e pelos marvanenses é o nosso único - mas nobre – interesse, não havendo mais nenhum objetivo ou princípio que reja a nossa ação. É por isso que confiamos plenamente no Presidente Luís Vitorino.”* -----

**O membro Sandra Russo** referiu o seguinte: na reunião de câmara do dia 07/02/2023, fiquei muito triste ao ouvir as várias acusações feitas por parte do vereador Jorge Rosado ao Sr. Presidente de Câmara Luís Vitorino, não entendi o porquê deste ato, uma vez que era de interesse comum, a abertura de aviso para apoio às IPSS'S, também era de seu conhecimento que o presidente já tinha solicitado aos serviços a elaboração do edital com as normas exigidas para o efeito. O Presidente tinha-lhe comunicado que não haveria problema irem duas propostas, uma vez que assim reforçariam todo o interesse nesta candidatura de apoio às IPSS's. -----

Continuo a não entender esta postura, pois se o objetivo desta intervenção do executivo é apoiar quem neste momento irá passar por sérias dificuldades, debater-se por quem o fez primeiro ou depois, não será a melhor atitude de representatividade perante os munícipes.

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

A exigência de aprovar os 50.000,00€ para as IPSS's, não faria muito sentido, pois é importante ressaltar que não existem só IPSS's no nosso concelho, também temos algumas associações que não devem ser esquecidas e muito bem referido pelo presidente da Câmara na dita reunião deixar os 5.000,00€, para eventuais carências a existirem no associativismo. -----

Ressalvo ainda a incongruência na sua proposta da ordem do dia na data da reunião de câmara onde o Sr. indica o dia 06/01/2023, que devia ser dia 07/02/2023. -----

**O Vereador Jorge Rosado** respondeu que a Sandra entende, não quer é entender, informou que na câmara municipal o ultimo apoio que foi dada às associações foi por proposta do PS moralmente encomendaram-lhe a si este recado, mas pode ouvir as reuniões de câmara, mas ouça-as todas, porque os vereadores do PS fizeram 77 propostas no mandato anterior e quase todas foram aprovadas e os apoios às lppss's não são para dar no fim do ano, ou no natal ou nas festas, é para dar no início do ano quando as instituições precisam desse apoio para se organizarem para fazer os seus orçamentos. -----

**O Presidente da Mesa** pediu ao Presidente do município que sobre a realização da Assembleia Municipal sénior, que pudessemos ir a uma reunião do CLAS. Sabemos que já houve duas reuniões importantes, mas continuamos disponíveis e solicitamos ir à reunião para apresentar o projeto. -----

Sobre o streaming tínhamos ficado de procurar que o orçamento para 2023 fosse aprovado de as questões da assembleia deixaram de estar nas despesas associadas ao executivo municipal e estarem associadas às despesas que suportam a assembleia. Apesar de não ter havido aprovação do orçamento, dentro das verbas que se mantém em vigor do orçamento passado pediram que nos serviços fizessem consulta ao mercado e a empresa que se manteve era a que estava já noutra ano. -----

### ORDEM DE TRABALHOS

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

arquivada (com o n.º 01/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### PONTO Nº 1

#### INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

Intempéries no concelho no mês de dezembro especialmente no dia 13 em que tivemos alguns estragos e que foi feito um reporte para a CIMAA, mais ou menos no valor de setecentos e cinquenta mil euros, frisando que uma das situações mais complicadas é a situação do caminho municipal entre os Olhos d'Água e o Porto da Espada. Neste sentido já temos o relatório do trabalho geotécnico que foi feito no caminho, os serviços de engenharia da câmara pediram alguns esclarecimentos mas a situação não é muito favorável, é complicada, temos estado à espera que nos cheguem pormenores mais fidedignos de profundidades para quando se desenvolver um projeto de engenharia tenhamos em atenção a situação para consolidar a estrada. Esta é uma das prioridades que temos em cima da mesa e estamos a trabalhar nela. Logo que venham os esclarecimentos da empresa que fez o estudo iremos avançar com os perfis e a execução do projeto. -----

Fez-se a colocação do betuminoso pelas diversas freguesias a tapar buracos, mas o procedimento em curso não chegou porque com as intempéries abriram-se mais buracos e surgiram mais situações e temos que fazer um novo procedimento na casa dos dez mil euros para resolver todas as situações. -----

A Estratégia Local de Habitação está em curso, estamos em negociação com cinco imóveis que estão a ser avaliados, e as duas casas que estão em obra, estão praticamente concluídas. A da Escusa está quase finalizada e a dos Cabeçudos também está na reta final. -----

Resolveu-se a situação da piscina coberta de Santo António das Areias que quando da abertura da piscina teve problemas com a caldeira. -----

Tivemos no dia 24 de janeiro a apresentação ao público da Rota do Megalítico, mais um produto turístico para o concelho. -----

O centro cultural de Santo António das Areias está em fase de conclusão. -----

A incubadora de empresas da Beirã falta o PT, mas já está pago e temos feito pressão junto da EDP para colocar o PT durante o mês de fevereiro, princípio de março. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

As obras mais importantes a decorrer no concelho, a Rua Nova na Portagem que está a andar ao ritmo que é possível, vai entrar numa fase de abrir valas para colocação de infraestruturas subterrâneas, neste momento está prevista já a entrega de material tanto da EDP, como da PT. A obra da escola está a andar ao ritmo e neste momento temos praticamente dois milhões de faturação feita. -----

Dia 5 de março vamos ter o Trail Marvão. -----

**O membro Irene Garraio** apos ter tido conhecimento das informações do Sr. Presidente da Câmara Municipal falou de alguns assuntos que por acaso não foram referidos agora. O dossier da candidatura a Património Mundial foi finalmente entregue na Comissão Nacional da Unesco, segundo o que lhe foi entregue no memorando, o dossier foi entregue a 16 de janeiro de 2023 e encontra-se neste momento em avaliação. Apesar de qualquer avanço, se se considerar um ponto positivo, não podemos deixar de demonstrar o nosso desagrado pela confusão de data que existiu durante este processo. Exemplo disso é a declaração que o Sr. Presidente na reunião de câmara no dia 16/11/2022 na qual citou: "Vamos manter o foco no património mundial e no dia 18 de novembro vai ser entregue o dossier junto das entidades que estão a fazer força para que a candidatura esteja aceite. Não foi no dia 18 de novembro, foi dois meses depois. Penso que o processo que já por si é bastante moroso exige-se que o Sr. Presidente responda com rigor e seriedade quando é questionado. Vemos que o caso tem casos concretos e que do municipio de Marvão não tem tido progresso, exemplo disso são as obras que visitamos em novembro e ainda não foram destaque o GDA, e o ninho de empresas da Beirã que apesar de já ter regulamento ainda não funciona. Outro exemplo é a marca Marvão e tivemos hoje conhecimento que a empresa que deu apoio ao processo de criação da Marca e apenas hoje, uno passado depois da aprovação da Moção do PS em assembleia é mais um sinal do imobilismo deste executivo. -

**O membro Teresa Simão** colocou questões com algo que já foi apresentado, mas também com algo que acha que ficou por dizer. Em primeiro lugar agradeceu ao Sr. Presidente, desta vez, a informação disponibilizada aos membros da assembleia veio mais detalhada e termos tido mais alguma informação, o que considerou positivo. Ainda assim acha que há aspetos a clarificar. Relativamente às obras, falou-se sobre as obras que estão em curso, mas perguntou com datas concretas, está muito preocupada com a conclusão das obras da escola da Portagem, tem sérias dúvidas que esteja pronta em setembro, depois visitámos a sede do GDA pareceu que seria algo já para breve, dizem que as obras estão prontas, mas

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

afinal para quando a inauguração? Sabemos que é um espaço para servir preferencialmente no inverno e o tempo vai passando. Colocou uma questão que não referida mas verificou que numa das reuniões em que o Presidente de Câmara esteve com a CIMAA foi discutido o tema da rede interna municipal de bibliotecas, perguntou ao Presidente como é que sente ao ser o único presidente de câmara cujo concelho não tem uma biblioteca, e fez lá precisamente referência a uma itinerante. Sempre avançou a candidatura para essa biblioteca itinerante? Ou o que é que se estava a falar? -----

**O Presidente** respondeu Irene Garraio que as obras não acontecem como a gente quer, há variáveis que não é a câmara que as controla, as questões elétricas e ligações elétricas todos sabemos que têm algumas dificuldades em responder em tempo útil às questões, em que o ninho de empresas de Beirã tem o PT pago já há muito tempo foi-nos prometido ser rápido. Os postes de alta tensão para a linha estão lá, estamos a fazer pressão e esperamos que a E-Redes desenvolva a situação rapidamente. Quanto à questão do GDA tem já a parte elétrica pronta, esteve até agendada junto do governo a vinda de alguém para fazer a inauguração mas não foi possível no período pretendido, vamos reagendar a inauguração para abertura do espaço o mais breve possível. A obra está quase concluída falta fazer a questão administrativa que é o fecho da obra, o ninho de empresas está condicionada à questão do PT, a Marca Marvão é uma situação que o contrato já foi assinado foi publicado hoje na base gov. para a semana já há reuniões de trabalho aqui na câmara que está feita uma equipa para acompanhar a marca e esperamos que chegue a bom porto para desenvolver a segunda fase e produtivo para Marvão. -----

Respondendo à Dr<sup>a</sup> Teresa Simão a informação sobre a escola da Portagem é uma das situações que os preocupa bastante, mas sabemos que os empreiteiros não terem mão-de-obra e neste momento a empresa Damião & Belo que está a construir tem mais uma frente de obra que é a extensão de saúde de São Salvador da Aramenha que também tem de estar concluída no final do ano. Ainda há poucos dias teve reunião com o Engenheiro da empresa em que lhe puseram todas estas questões, sobre a nossa preocupação e queremos que a situação seja cumprida, mas será difícil a obra da escola em tempo previsto, são trabalhos mais técnicos e de especialidades. Temos também a preocupação da Rua Nova da Portagem terminara dentro dos prazos, porque estamos condicionados pela CCDR senão cumprimos estamos sujeitos a penalizações e estamos atentos até com a minha presença nas reuniões de obra para fazer pressão. Sobre as bibliotecas itinerantes, o

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

Sr. Vice-Presidente acompanhou a situação a transmitiu que íamos aderir é um novo conceito de biblioteca itinerante que terá também alguns serviços partilhados do município que serão disponibilizados às populações será distribuído por vários funcionários do município da área da cultura que irão assegurar o serviço rotativamente desse fourgon que andarà pelo concelho. Neste momento manifestámos o interesse ainda está tudo em aberto para ser discutido. -----

**O Presidente da Mesa** pediu ao Presidente da Câmara que lhe esclarecesse sobre a obra da escola da Portagem, quem é que está a fiscalizar a obra? -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que a fiscalização é da câmara, com o Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes a Engenheira em segurança no trabalho é uma empresa à parte porque esta câmara não tem nenhum recurso com essa competência. -----

**O membro João Bugalhão** referiu que era de “festejar” o inicio das obras da extensão de saúde de São Salvador da Aramenha, que já não era já sem tempo. Acha que hoje o Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador da Aramenha deve estar muito contente, pois tal representa uma luta de muitos anos na freguesia. Aproveita também para dizer à Senhora representante do PS Irene Garraio que não é só na câmara municipal que as coisas andam devagar, esta parte do protocolo da responsabilidade do governo central, tem três anos de evolução. -----

Agradeceu também aos dois grupos municipais e também ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, o beneficio que lhe deram de ter mais algum tempo para intervenção nesta assembleia. -----

Pensou que hoje estivesse aqui na primeira linha quer por parte do Presidente, quer por parte dos grupos municipais, a preocupação do município de Marvão estar sem orçamento, já que considera uma situação grave que trará alguns problemas ao concelho. O orçamento devia ter sido aprovado em novembro, e estamos em fevereiro e até ao momento ninguém falou aqui em tal coisa. Penso que era importante quer o executivo, quer o PS, que prometeu no dia 28/12/2023, que quando o Presidente da Câmara apresentasse a sua decisão sobre a situação com o tribunal, tal seria motivo para dar início às negociações. Entretanto, o Sr. Presidente já comunicou e de negociações ainda não ouvi falar. Isto é uma situação que prejudica certamente bastante o concelho e apelou mais uma vez, quer ao executivo, quer ao grupo municipal do PS, para que resolvam esta situação o mais breve possível. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O membro Jaime Miranda**, em relação à informação das intempéries gostava de saber se esta avaliação está a ser coordenada em termos da comissão municipal de proteção civil onde estão representadas todas as entidades que têm responsabilidades em termos de socorro no concelho, ou se pelo contrário esta prevenção de situações futuras está a ser só levada a cabo pela câmara municipal, ou com as outras instituições e até com as juntas de freguesia em relação às quais até havia um compromisso de se estabelecer um plano que dividia responsabilidades no caso destas ocorrências. -----

**O membro António Bonacho** referiu que sobre o início das obras da nova extensão saúde, está a junta de freguesia satisfeita e pensa que todos estamos, quer a câmara municipal quer a assembleia, é mais uma obra para o concelho de grande importância. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que a questão do betuminoso estão a alcatroar novos caminhos e a resolver situações que estavam danificadas mais travessias de água que ficaram resolvidas. A questão da biblioteca itinerante nós queríamos uma biblioteca física transformar um espaço numa biblioteca e o que nos foi informada da Rede de Bibliotecas é que ou é uma itinerante ou não é nada. Como temos essa oportunidade e como se pode juntar a esta ideia novos serviços de apoio à população achamos que é positivo. Também esta biblioteca itinerante irá ter na casa da cultura um espaço que vamos transformar de apoio à biblioteca itinerante. Temos uma equipa de pessoas na câmara que sabem dessa área, a Patricia Marques está a acompanhar a situação e iremos depois pedir apoio a outras pessoas que são entendidas na situação e vai-se rodear de quem possa ser útil para desenvolver este projeto. O que está em cima da mesa é a questão com o PRR, somos nós e mais três ou quatro concelhos a nível do país que não têm biblioteca e é para colmatar essas situações. -----

-----  
**O membro Jaime Miranda** perguntou se os pontos 2, 3 e 4 podem discutidos em conjunto e tem dúvidas se o pedido de desvinculação é para ser votado, mas tinham algum interesse em que os pontos de pedidos de suspensão pudessem ser em conjunto. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que os pedidos de suspensão são individuais e de natureza pessoal, vamos fazer ponto a ponto. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

### PONTO Nº 2

#### PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DE NUNO MIGUEL REIA PIRES

*“Conforme Capítulo VIII Dos Direitos e Deveres dos Membros da Assembleia – Secção I do Mandato Artigo 63º nº3 alínea c), venho solicitar aprovação para suspensão do mandato pelo período de 180 dias a partir do próximo dia 01/02, por razões profissionais.*

*A Empresa Prestígio no Interior, da qual sou sócio-gerente, atua geograficamente no Distrito de Portalegre, Castelo Branco, Guarda, Viseu e Bragança.*

*Nos próximos meses do Ano de 2023 por motivos profissionais vou permanecer por períodos prolongados nestes distritos, impedindo-me assim de acompanhar e contribuir na atividade política das funções para as quais fui eleito.”*

*Mais informo, que após aprovação do plano comercial estratégico da nossa empresa para o 1º semestre do ano 2023, fui sobrepor o mesmo no agendamento das AM previstas de acordo com o definido na Reunião de Representantes dos Grupos Municipais de 25/10/2022.*

*Após confirmar as datas definidas, designadamente:*

*17 fevereiro*

*28 abril*

*23 junho*

*22 setembro*

*24 novembro*

*Verifica-se que nessas datas estarei ausente do Distrito de Portalegre, o que me impede de marcar presença nas referidas Assembleias Municipais.*

*Poderei, se necessário nestas datas comprovar com despesas de representação dos locais onde vou estar nestes períodos.” -----*

**O Presidente da Mesa** explicou que o Nuno Pires nas datas em que estão previstas as assembleias estará ausente do distrito, vem alegar motivos profissionais e desde já pede a suspensão por 180 dias. -----

**O membro Rui Felino** esclareceu que a sua intervenção é referente aos três pontos seguintes e referiu que relativamente a estes pontos da ordem de trabalhos, desvinculação do Grupo do Municipal Marvão à Frente e aos motivos para a suspensão do mandato apresentados pelos membros da Assembleia Municipal, Nuno Pires, João Bugalhão e Fernando Dias, quero desde já referir que no meu entender, os únicos que cumprem os requisitos previstos no Regimento são os referentes à desvinculação pelo que, relativamente aos pedidos de suspensão do mandato, votarei contra, porque os fundamentos que o sustentam não se enquadram no espírito da norma do Regimento. É certo que, estas pretensões referentes à suspensão do mandato apresentadas pelo Nuno Pires e Fernando Dias dizem respeito a direitos individuais dos membros da Assembleia, os quais, sendo legítimos, todos devemos respeitar, coisa diferente de, os aceitar, mais ainda, quando os

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

motivos ora alegados e que fundamentam as respetivas pretensões, a meu ver, carecem de verdadeiro enquadramento, o qual se lhe exigia e com todo o respeito, não me parece existir. Ainda sobre estes três pontos da ordem de trabalhos, dizer, sem quaisquer papas na língua, que os verdadeiros motivos para estas desvinculações e suspensões do mandato tem a ver com a condenação em primeira instância por corrupção do Luís Vitorino e posterior não renúncia ao cargo, e deste modo, estes três membros, continuarem a ficar conotados com o seu Presidente corrupto, mas, meus senhores, podem “à vontade” desvincular-se, suspender ou inclusive renunciar ao mandato, mas há algo que não vão conseguir apagar da história, o facto de terem pertencido à lista do Luís Vitorino, do apoiarem e sustentarem, esta é a minha opinião e que apenas a mim me vincula. Mais, presentemente, é notório e público, que muitos dos que apoiaram o Luís Vitorino não querem continuar a aparecer nas fotografias ao seu lado. -----

Acrescento ainda, somos também nós do PS e são também os governantes deste país, refiro-me a Ministros e Secretários de Estado que se recusam a vir ao concelho de Marvão, pois não querem aparecer em fotografias ao lado de um Presidente de Câmara condenado em primeira instância por crime de “colarinho branco”, que ao não renunciar ao cargo continua a por os seus interesses pessoais acima da imagem, prestígio e interesses económicos do concelho de Marvão, com a agravante de tudo isto ocorrer numa altura que se abrem novos quadros comunitários e que a Câmara de Marvão, devia e poderia tirar partido disso. Antes de terminar, não posso deixar de me referir à Moção de Censura ao Presidente da Câmara Municipal apresentada na última Assembleia pelo Grupo Municipal do PS, a qual, não obstante ter feito “mossa” não atingiu o seu objetivo fundamental, mas este Grupo Municipal do PS continuará a fazer tudo para que Marvão tenha um Presidente de Câmara, sério, honesto e sem cadastro. -----

Finalizo esta minha intervenção, com uma ronda de perguntas: -----

1ª – Dirigida ao João Bugalhão:

Pergunto, se o facto de o Luís Vitorino não ter renunciado ao cargo de Presidente da Câmara e em consequência a tua desvinculação do Grupo Municipal, é um ato de INGRATIDÃO para os Marvanenses que como tu o apoiaram, sustentaram, deram a cara e votaram nele?

2ª – Depois, para a Teresa Simão, agora 2 perguntas:

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

1. Tendo o Luís Vitorino se mantido no cargo de Presidente, se a Teresa votasse hoje a Moção de Censura apresentada pelo PS, votava abstenção, como o fez ou, defendia-o, votando contra?

2. Não tendo a Teresa Simão se desvinculado, pergunto, o que é que o Senhor Presidente da Câmara lhe prometeu ou “acenou” para a fazer ficar no cargo, inclusive, continuando “fiel” ao Grupo Municipal Marvão à Frente?

3ª – Agora para o Nuno Serra Pereira, enquanto presidente da concelhia do CDS:

Pergunto, o Luís Vitorino ao manter-se no cargo de Presidente, é um sinal de “quero, posso e mando” que revela DESPREZO pelas estruturas concelhias que suportaram a sua eleição ou, ao invés, a concelhia do CDS e as pessoas que a integram, continuam a apoiá-lo e rever-se num Presidente da Câmara Municipal de Marvão que foi condenado em primeira instância por corrupção?

4ª – Última pergunta para o Sr. Presidente da Câmara:

Pergunto ao Sr. Presidente, se estes três pedidos de desvinculação e suspensão do mandato, são mais uma manifestação de descontentamento pela sua não renúncia ao cargo, ou, com alguns por aí dizem “Isso, é para o lado que ele dorme melhor” ou também “Saem uns, entram outros e ele continua no cargo de Presidente”.

**O membro João Bugalhão** respondeu o seguinte: “Meu caro amigo Rui Felino cabe-me responder que, sobre as tuas conjeturas políticas a meu respeito, estás a atirar ao lado. Como militar de artilharia que foste, calculaste mal o azimute na pontaria que me fizeste e, o “tiro”, passou-me ao lado. Mas falando mais a sério, cabe-me repudiar o que aí enunciaste, porque não é bem assim. Eu fazia parte de um projeto político e não de qualquer culto a projeto presidencialista e, no meu caso pessoal, não renego esse projeto como explicarei na minha próxima intervenção, que penso responderá à pergunta que me dirigiste. Já em relação à outra situação que referiste sobre o meu voto de abstenção na última AM da Moção de Censura apresentada pelo PS, aí, acertaste mesmo na muche, pois dá-me oportunidade de aproveitar conteúdos da minha próxima declaração, que havia decidido cortar por falta de tempo e vem mesmo a calhar para te responder: Na AM de 25/11, perante a extemporaneidade da apresentação da Moção de Censura pelo partido socialista, apesar

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

de também concordar com o pedido de suspensão de mandato do presidente da câmara, optei pela abstenção, com base em 3 premissas:

1ª – A decisão do presidente não tinha sido definitiva e tinha comunicado nessa AM que estava em período de reflexão para a tomada de decisão;

2ª – Repúdio pelos termos diretivos em que o partido socialista se dirigiu ao Grupo Municipal Marvão à Frente. Referindo eu na altura que no Grupo Marvão à Frente “*não precisamos que nos assobiem para bebermos água*”. Nós, quando tivemos sede, vamos ao pote.

3ª - Considerar que o partido socialista e os seus eleitos não têm moral nem ética para censurar os outros sobre práticas em que eles são useiros e vezeiros e não são exemplo para ninguém, do governo às autarquias. Vejam-se os últimos acontecimentos em todo o país. -----

**O membro Teresa Simão** respondeu ao Rui Felino dizendo-lhe que estava à espera dessa pergunta e ainda bem que foram colocadas para esclarecer mais marvanenses. Se há coisa aqui que sempre norteou a minha posição é a liberdade de ação independente de estar num grupo municipal ou não, a Teresa Simão continua a ser a munícipe que sempre foi. Relativamente à parte da moção de censura, se votaria contra ou não, continuaria a abster-me porque naquela altura não fazia sentido ser de outra maneira na medida em que havia um período de reflexão. Eu própria, aconselhei o Presidente a suspender o mandato, penso que seria a solução melhor para ele do ponto de vista pessoal, melhor para o funcionamento da câmara, da assembleia e para a imagem de Marvão. Mas, os nossos concelhos não são ordens e o Presidente é dono e senhor da sua decisão, todos nós lhe demos o nosso parecer, mas o ultimo parecer, é, obviamente do Presidente. Cabe-me a mim pensar se me mantinha na assembleia ou não e perguntou eu: onde é que eu posso ser mais útil? Aqui a poder contribuir com algumas sugestões, até a criticar alguns aspetos que estejam menos bem, ou a ficar em casa através do facebook a assistir à assembleia. Quando votaram para os membros da assembleia votaram para todos e até porque as eleições para a assembleia não eram as eleições para o executivo, se confiaram em nós para estarmos aqui hoje, porque é que lhe havemos de voltar as costas? Quem foi condenado foi o Presidente é ele que vai pagar por isso, não temos nada a ver com isso, não concordamos obviamente, nem nos sentimos minimamente confortáveis com a situação. Por último, perguntou ao Rui Felino se acha que precisa da câmara para viver? Se alguém é assalariado para alimentar um partido se calhar é o Rui Felino, eu estou aqui perfeitamente à vontade, felizmente o



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

Ministério da Educação ainda me paga o ordenado, nunca ganhei absolutamente nada da câmara nem pretendo ganhar. Eu estou aqui desde o primeiro momento a lutar pela terra que me viu nascer e crescer e acredito que ainda possa ser melhor. Naquilo que puder ajudar cá estarei, agora dificilmente me compram. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** referiu que para além do que já foi referido pela Teresa e pelo Bugalhão este processo já existia quando o CDS aceitou fazer parte desta coligação, sabíamos que era uma coisa que estava a rolar e ia ter algum desfecho em termos temporais e nós estaríamos cá para reagir em função a esse desfecho. Como referimos também na moção de censura mantemos à espera de uma decisão final e tomaremos então uma decisão final sobre todo este processo. Até lá, mantemos a nossa intenção de colaborar no projeto do qual fazemos parte desde o início, sempre a pensar nos marvanenses e sempre que for preciso criticar o Presidente, e apontar o que temos de apontar na altura certa. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que a responsabilidade desta bancada Coligação cada um tem as suas responsabilidades, cada um toma a sua atitude. Os pedidos de suspensão são fruto da consciência pessoal de cada pessoa, temos de respeitar, como eles me respeitam a mim eu respeito igual, mas também queria deixar uma pergunta ao Rui Felino, se lá para setembro isto for favorável ao Presidente da Câmara, gostaria de saber qual era a posição do PS depois do chavascal todo que me têm feito. -----

**O membro Jaime Miranda** respondeu em nome do PS referindo que não há nada a apontar porque aquilo que tem sido apresentado no plano político, também quando houver uma decisão definitiva saberemos analisar e dar a nossa avaliação num plano estritamente político. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** acha que não é o momento para estarem aqui a tirar ilações, mas cada um é livre de o fazer e achamos que devemos respeitar as razões que foram apresentadas, que estão justificadas e não nos cabe a nós fazer qualquer juízo neste momento sobre o que foi alegado por cada membro nom pedido de suspensão. -----

**O Presidente da Mesa** esclareceu que nos pedidos de suspensão que são pedidos por mais de trinta dias, a decisão não é do Presidente, a suspensão é aceite se alegarem os motivos elencados no regimento, são aceites provisoriamente e têm de ser votados em plenário. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O membro João Bugalhão** referiu que tinha a perceção que no regimento e na lei, os pedidos de suspensão seriam apenas apreciados pela assembleia, tem algumas duvidas se a assembleia terá de votá-las, pois em sua opinião, “apreciar” não obriga a votar. Até porque, já houve no passado, outras situações idênticas e não se lembra de se ter votado. O problema que levanta é se a assembleia tem de “votar” ou apenas apreciar? -----

**O Presidente da Mesa** também tinha esta dúvida e foi alertado pelos serviços para a necessidade de o Presidente da Assembleia só aceitar provisoriamente as suspensões que passavam os trinta dias é o plenário da assembleia. O que está a ser apreciado não é o pedido de suspensão em si, é o motivo que leva às suspensões. Nos casos de saúde, portador de atestado médico não se põe da mesma forma. Solicitei todos os esclarecimentos necessários. -----

**O membro João Bugalhão** referiu ainda que no mandato anterior, um membro do Viver Marvão que pediu a suspensão por motivos profissionais não se lembra de tal ter sido votado em plenário. Salvo melhor opinião o regimento e a lei dizem que o afastamento da área do município, é um dos motivos para se poder pedir suspensão de mandato e, todos nós sabemos que esses dois elementos residem e trabalham fora da área do município. Essa situação só por si é mais que suficiente para a suspensão sem precisar de se alegar mais nada. Isto, contrariamente ao que disse o presidente da assembleia, é muito diferente em relação a tomar posse como membro da assembleia, porque a lei permite a todas as pessoas que residem no continente poderem ser membros de assembleia. Este caso concreto de “suspensão” é apenas por não estarem na área do município e que a lei o permite. -----

**O Presidente da Assembleia** reteve exatamente o mesmo tipo de dúvida, questionei os serviços sobre isso é uma suspensão provisória e não há nenhum parecer jurídico do município, mas nas CCDR há vários pareceres sobre esta necessidade de corresponder a uma votação. A mim parece-me que e vou votar a favor é mais do que suficiente o motivo apontado. -----

**O membro Teresa Simão** referiu do que foi acompanhando nas reuniões de câmara nunca se recorda de ter sido votado a suspensão da Vereadora Madalena Tavares que também esteve por mais de trinta dias várias vezes. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**Jorge Marques** respondeu que é diferente, porque ela pedia reunião a reunião. O mesmo acontece nesta assembleia informa quando o membro é substituído só numa reunião, como hoje e não carece de votação. -----

**O membro António Bonacho** disse que o Sr. Presidente acusou aqui o PS de estar fazer um chavascal, fomos acusados aqui há duas ou três reuniões da assembleia de o estar a acusar antes de sair a sentença. Neste momento estamos perante um julgamento e uma condenação e estamos á mesma a fazer um chavascal, por muito pouco talvez o Sr. Presidente não esteja preso neste momento. Tem três anos de pena suspensa e perda de mandato. O Sr. Presidente é que tem aqui uma tremenda falta de bom senso, já devia ter pedido a suspensão do mandato. O chavascal se houver é da sua parte e não do PS. -----

Disseram aqui que quando foram eleitos já sabiam que havia este processo em andamento, é verdade, mas não havia uma condenação, agora, há condenação efetiva. -----

O Sr. Presidente perguntou o que vai fazer o PS se em segunda instância for declarado inocente. E eu pergunto-lhe o que vai fazer se a sentença for confirmada? Vai devolver os ordenados à câmara? -----

Leu ainda dois excertos de artigos sobre as suspeitas que recaiam sobre duas secretárias de estado e onde Nuno Melo, Presidente do CDS, exige a sua demissão. Ao invés, na Assembleia Municipal o CDS dá cobertura a um Presidente de Câmara condenado a perda de mandato. Talvez, reforçou, seja por estas posições que o CDS está no estado em que está. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** disse que não entende esta intervenção, quando estão a falar de um ponto que não faz parte da ordem de trabalho, e devia ter sido interrompida. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu e explicou que como na declaração feita pelo Rui Felino falou de assuntos desta natureza entendeu que o conjunto de considerações que foram sendo tecidas por várias pessoas era tudo neste sentido, não tinha necessidade de interromper. Assim sendo, o Presidente da Mesa pôs a votação este pedido de suspensão:

**Aprovado por maioria com 1 voto contra, 11 abstenções, e 7 votos a favor.** -----

**O membro João Bugalhão** sugeriu à Mesa que clarificasse esta situação junto dos serviços jurídicos para saber no futuro se de facto estas situações têm de ser votadas. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

O **Presidente da Mesa** respondeu que esta questão já foi discutida pela Mesa e pelos serviços, mas não foi com os serviços jurídicos. Quando nós apreciamos o orçamento não votamos? Sim ou não? A expressão apreciado é dizer se aceita ou não aceita. Já os pedidos de desvinculação é diferente, não tem lugar a votação. Mais referiu ainda que está no regimento quando não é suspensão de mais de 365 dias ou a pessoa volta ou perde o mandato. -----  
-----

### PONTO Nº 3

#### PEDIDO DE DESVINCULAÇÃO DA COLIGAÇÃO MARVÃO À FRENTE DO MEMBRO JOÃO FRANCISCO PIRES BUGALHÃO

*“João Francisco Pires Bugalhão, membro da Assembleia Municipal de Marvão, eleito na lista eleitoral da Coligação Marvão à Frente pelo Partido Social Democrata nas últimas eleições autárquicas de 2021 e integrante do Grupo Municipal Marvão à Frente, vem comunicar a V. Ex. cia, que de acordo com o nº 4, do Artigo 58º do Regimento da AM de Marvão, a partir desta data se desvincula desse Grupo Municipal.*

*Mais informo, que no início da próxima AM de 17 de Fevereiro me comprometo a entregar uma Declaração, devidamente assinada, sobre esta comunicação.” -----*

**Declaração do membro João Bugalhão:** -----

*“Caros membros da Assembleia Municipal e marvanenses,*

*Eleito para esta Assembleia em 2021, desde a primeira hora que enunciei aqui os meus principais objetivos para este mandato, que faziam parte do Programa Eleitoral da Coligação Marvão à Frente e pelos quais me iria bater.*

*Para além desses objetivos concretos, outros valores e princípios ético-morais, pelos quais venho lutando há vários anos alimentam a minha missão, designadamente:*

- Contribuir com as minhas propostas para a transparência na gestão do município;*
- E respeitar o primado das decisões da justiça sobre possíveis abusos de governação.*

*A machadada em tudo isto surgiu no início de Novembro de 2022, quando o Presidente da Câmara, por atos praticados em mandatos anteriores, foi condenado por corrupção passiva por um coletivo de Juízes no Tribunal de Portalegre à pena de prisão de 3 anos (suspensa)*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

*e perda do atual mandato. Exatamente por atos da governação que lesavam, no mínimo, essa mesma transparência.*

*Surpreendido fiquei quando, em reunião de câmara, o Presidente comunicou que iria manter-se no cargo, pois iria recorrer para 2ª instância.*

*Esta tomada de decisão do Presidente, para mim, foi uma afronta aos princípios que antes enunciei e mereceu da minha parte uma discordância total.*

*Embora reconhecendo ao Presidente o poder de tal decisão, porque a lei lhe permitia, achei que era um erro político crasso, tanto para a Coligação, como para o concelho de Marvão. Possivelmente, mais uma das tais singularidades de que Marvão é pródigo - Sermos o único município, a nível nacional, onde um autarca condenado, apesar de só em 1ª instância, se mantém no cargo.*

*O que eu não esperava era que, na reunião de câmara do passado dia 16 Janeiro, o Presidente da Câmara, sem qualquer comunicação ao nosso Grupo Municipal, tivesse decido unilateralmente e comunicado, que após essa reflexão, a sua decisão era a de se manter funções até transito em julgado da sentença a que foi condenado.*

*Em 20 de Janeiro, participei numa reunião, em conjunto com todo o Grupo Municipal e os membros do executivo da Coligação, onde dei conhecimento que estava em total discordância com tal decisão de desrespeito pela Justiça e pela sentença de um coletivo de Juízes. E ainda, por considerar que isso era um grave erro político para o presidente, para a coligação e para o concelho.*

*Infelizmente, constatei aí, que a minha posição que em Novembro era maioritária, já não o era nessa data, inclusive por parte dos dirigentes concelhios das duas forças políticas da Coligação (PSD e CDS-PP), ao decidirem então apoiar a decisão do presidente.*

*Esta situação teve as consequências que hoje passam a ser públicas - a suspensão de mandatos por parte de alguns membros deste Grupo Municipal, nomeadamente, o líder do Grupo Fernando Dias, o que muito lamento pelo trabalho e empenho que teve nesta Assembleia durante este primeiro ano de mandato. Com todo o respeito pelos que agora os substituem, esta Assembleia fica mais pobre e, sobretudo, o Grupo Municipal Marvão à Frente.*

*Todas as decisões na vida e também na política têm consequências. Não foi por acaso que na última assembleia aqui citei a frase de Saramago - "Somos a memória que temos e as*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

*responsabilidades que assumimos. Sem memória não existimos, sem responsabilidades talvez não mereçamos existir”.*

*Por isso a minha decisão, por agora, é a de ficar nesta Assembleia, sobretudo por respeito aos marvanenses que me elegeram. Uns concordarão outros não e, outros ainda, estar-se-ão nas tintas. Eu faço o que me diz a minha consciência de homem livre. Em 2011, numa situação idêntica, decidi sair. Como acho que foi erro, agora decido ficar.*

*Não fiz mal a ninguém, não sou arguido em nada, não devo nada a ninguém, não quero emprego, não tenho qualquer aspiração política para além da ação de simples cidadão e não ando à espera ou procura de qualquer “tacho”.*

*Decidi também, que a partir de hoje, como o senhor Presidente da AM já comunicou, deixarei de integrar o Grupo Municipal Marvão à Frente, pelo menos, até ao desenlace judicial que envolve o Presidente da Câmara.*

*Cumprirei o que o Regimento da AM me reserva. Não posso é continuar integrado num Grupo Municipal que apoia uma decisão à qual me oponho, não me revejo e lesa os meus princípios morais e éticos do exercício político de cargos públicos.*

*No entanto, quero deixar bem claro, que o meu projeto político continuará a ser o mesmo, pelo qual fui eleito e sufragado pelos marvanenses. Não estou integrado no Grupo Municipal, mas o meu projeto continua a ser o do Marvão à Frente. Como dizem os versos do Veloso, espero que seja “muito mais o que nos una que aquilo que nos separa.”*

*Termino, desejando a melhor sorte pessoal no processo judicial ao Luís Vitorino, pelo que já fez pelo concelho e que mereceu por duas vezes a preferência dos marvanenses. Se conseguir provar à Justiça a sua inocência, serei um dos primeiros a felicita-lo. -----*

*No futuro, caso venha a estar errado, retirarei as minhas responsabilidades políticas da decisão que agora tomo.” -----*

**O membro Antonio Bonacho** saudou a posição do João Bugalhão e deu-lhe os parabéns. Afirmou que sabe que ele é por natureza um animal político, que integrou um projeto em que acreditava mas o bom senso reinou e por isso lhe dá os parabéns pela sua coragem.

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

### PONTO Nº 4

#### PEDIDO DE SUSPENSÃO E DE DESVINCULAÇÃO DA COLIGAÇÃO MARVÃO À FRENTE DO MEMBRO FERNANDO MANUEL BONITO DIAS

*“Venho por este meio solicitar a V. Exa. a suspensão do meu mandato de membro da Assembleia Municipal de Marvão, por um período de 180 dias, a contar do próximo dia 15/02/2023. Este meu pedido fundamenta-se na alínea C, do número 3, do artigo 63º, do Regimento da Assembleia Municipal de Marvão.” -----*

**O Presidente da Assembleia** acusou a receção do mail, lamentado a necessidade de suspensão de mandato. Contudo, tendo de ser submetida ao plenário, a suspensão por motivos profissionais carece de explicitação do motivo profissional (ausência noutra local, etc) razão pela qual solicitou melhor explicitação de forma a poder ser aprovada em plenário.

Ao que o membro Fernando Dias respondeu: -----

*“Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Marvão*

*Na sequência do mail anterior e, face à solicitação de explicitação do mesmo, informo que: -----*

*1 - O pedido de suspensão do mandato baseia-se no afastamento da área da autarquia, por um período superior a 30 dias, conforme previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Marvão.*

*2 - Como é do conhecimento de V. Exa., atualmente desempenho funções de Gerente de uma Agência Bancária, localizada na cidade de Ponte de Sor, a qual dista 81 km de Marvão e a respetiva viagem demora cerca de 1h15m.*

*3 - A área de influência desta Agência é todo o concelho de Ponte de Sor, o qual tem localidades, como sejam Montargil ou Foros do Arrão, cuja distância para Marvão acresce ainda mais algumas dezenas de kms.*

*4 - Os dados referidos, relativos à distância, e a dinâmica atual das minhas funções profissionais (que por vezes até incluem o fim de semana), atualmente, inviabilizam claramente a minha presença nas sessões das Assembleias Municipais.” -----*

Mais tarde, convocado para uma reunião de representantes dos grupos municipais recebemos a seguinte comunicação: *“Em resposta ao referido no mail infra, comunico que, em paralelo à solicitação de suspensão de mandato antes remetida, solicito a minha saída, com efeitos imediatos, do Grupo Municipal "Marvão à frente". Julgo que, assim, a situação colocada neste mail fica resolvida.” -----*

**O Presidente da Mesa** explicou que o pedido de desvinculação não tem lugar a qualquer apreciação desta assembleia. Explicou ainda que tendo surgido uma dúvida destas numa outra assembleia leu o parecer em causa para conhecimento de todos. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

O membro **Jaime Miranda** considera que esta é uma situação muito sui generis, estamos a assistir à apreciação do desmantelamento da bancada da assembleia municipal que apoiava o Sr. Presidente. A matriz que esteve na base da candidatura desfez-se, além desta falta de elementos dos primeiros lugares da bancada temos também a falta do Sr. Vice-Presidente, não sabemos se estará relacionado com este incómodo e assistimos a esta triste situação. Percebemos que mesmo as pessoas que ficam não estão à vontade, não acompanham o Sr. Presidente nesta sua decisão de se manter, aconselharam-no a suspender e a todos estes apelos faz ouvidos moucos e sorri. É de tal maneira constrangedora para o concelho de Marvão que só o que se está aqui a passar devia recomendá-lo a fazer um reflexão rápida, profunda e a retirar-se. Está a prejudicar o concelho e a incomodar as pessoas que o apoiaram e não há nenhuma razão plausível, a não ser o seu interesse pessoal, para se manter em funções. -----

O membro **Nuno Serra Pereira** respondeu ao Jaime para lhe fazer uma correção quando fala no desmantelamento da Coligação, isso não é verdade, porque as forças que fazem parte da Coligação CDS e PSD e independentes mantêm-se cá. -----

**O Presidente da Mesa colocou a votação o pedido de suspensão que foi aprovado por maioria com 1 voto contra, 10 abstenções e 8 votos a favor.** -----

### PONTO Nº 5

#### PROPOSTA PARA ADESÃO À ANAM

Reunião da Câmara Municipal de 19/12/2022:

*“Foi presente a proposta aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 25/11/2022, para aprovação da Câmara Municipal, com o seguinte teor: -----*

**“Associação Nacional das Assembleias Municipais (ANAM) – apreciação e votação de proposta de adesão a esta associação de direito privado -----**

Considerandos:

1) Resulta do art.º 235.º, n.º 1 da CRP que a organização democrática do Estado português compreende, também, a existência de municípios;

2) Tais municípios, de acordo com o mesmo art.º 253.º da CRP, podem constituir associações para a administração de interesses comuns;

3) Mais especificamente, podem os municípios constituir, alternativamente, associações de fins específicos, nos termos dos arts. 108.º a 110.º da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, que consagra o regime jurídico das autarquias locais, as quais constituem pessoas coletivas de direito público, ou puras associações de direito privado, nos termos consagrados na Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que consagra o regime jurídico das associações representativas de municípios e das freguesias;

4) Concretamente em relação às associações de direito privado de municípios disciplinadas pela referida Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, decorre do estatuído no seu art.º 1.º que é passível aos municípios associarem-se para efeitos da sua representação institucional junto dos órgãos de soberania e da administração central;

5) Determina ainda o art.º 2.º da mesma Lei n.º 54/98, de 18 de agosto, que tais associações podem constituir-se como pessoas coletivas de direito privado, nos termos da lei civil;



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

6) A ANAM, enquanto associação de direito privado que é, rege-se, entre o mais, portanto, pelo estipulado nos art.ºs 157.º e seguintes do Código Civil;

7) De acordo com o art.º 2.º, n.º 1 dos seus estatutos, constitui objeto da ANAM a valorização do papel das assembleias municipais na organização democrática dos municípios (de onde aqui também resulta, a contrário sensu, que não nos deparamos com um exemplo de associação de municípios de fins específicos prevista nos arts. 108.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

8) A valorização que se pretende, com efeito, é algo mais profundo e complexo, que passa por revisitar o espírito democratizante da Constituinte de 1975-1976, e daí alicerçar uma maior salvaguarda do papel da assembleia municipal enquanto verdadeira “casa da democracia” no âmbito local;

9) “Casa da democracia” essa que tutela um poder partilhado, interdependente e sucessivamente fiscalizado, reflexo de comunidades maduras e civicamente engajadas;

10) A adesão a uma associação de direito privado de municípios que tem em vista a representação institucional dos seus associados – e aqui especificamente a adesão à ANAM – encontra-se dependente do acordo prévio do município;

11) A deliberação da adesão a uma associação deste cariz constitui “(...) uma competência tipicamente reservada à assembleia municipal (...)” – cfr. Gomes

Canotilho e Vital Moreira, Constituição da República Portuguesa Anotada, Vol. II, Coimbra Editora, 2010, p. 768;

12) Todavia, uma vez que o que se pretende é representar institucionalmente o município a deliberação de adesão deste deve, na senda da boa jurisprudência das cautelas, ser uma deliberação de valor reforçado, o qual será obtido mediante a pronúncia dos dois órgãos que compõe a pessoa coletiva município – o órgão executivo e o órgão deliberativo;

13) Para tanto, dever-se-á observar uma tramitação inspirada naquela necessária para se proceder à adesão a uma associação de municípios de fins específicos, por ser esta aquela que especificamente exige a pronúncia favorável dos dois órgãos;

14) Por conseguinte, deve em primeira linha a assembleia municipal recomendar à câmara municipal que esta delibere a participação do município neste projeto que é a ANAM, para que então, o executivo municipal proponha à assembleia municipal que esta delibere definitivamente a adesão à ANAM;

15) De igual forma, aquando da deliberação a ser formulada pelo executivo municipal, este oportunamente, de acordo com o estipulado no art.º 33.º, n.º 1, al. oo) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designaria como representante do município na ANAM, atendendo aos estatutos ora em vigor desta associação de direito privado de municípios, o presidente da assembleia municipal.

Proposta:

1) Recomenda-se à câmara municipal que esta delibere a participação do município na ANAM, com uma quota anual de conforme documento anexo.

(Anexam-se: Estatutos da ANAM e valor de quotas, referentes ao ano de 2022.)” -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais e enviar à Câmara Municipal para que esta delibere a participação do Município na ANAM e posterior envio à Assembleia Municipal para aprovação definitiva da adesão.” -----**

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submete-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----**

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta definitiva de adesão à ANAM. -----**

**Declaração de voto do PS:** “No seguimento da aprovação pela Câmara Municipal da adesão do Município à Associação Nacional de Assembleias Municipais, o grupo municipal do PS vota favoravelmente a adesão nossa Assembleia a este organismo, considerando que a participação nas iniciativas desta entidade, o apoio que a mesma pode proporcionar às ações da Assembleia Municipal e o acesso à troca de experiências com outras Assembleias, contribuirá de forma efetiva para o trabalho aqui realizado e para a Democracia local.” -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

### PONTO Nº 6

### DESCENTRALIZAÇÃO - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL - CIMAA

O Conselho Intermunicipal da CIMAA, deliberou no pretérito dia 13 de dezembro de 2022, por unanimidade, aceitar o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da ação social, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto conjugado com o Decreto-Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro que prorrogou a sua entrada em vigor para 1 de janeiro de 2023.

Solicitam que nos termos acima expostos, se apresente à Assembleia Municipal, a fim de deliberar e conceder, se assim o entenderem, o acordo prévio para aceitação da transferência de competências para a esfera da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

**O membro Nuno Serra Pereira** recordou que desde o início do processo da descentralização tem vindo a manifestar alguma apreensão no que toca à sua execução, ao mesmo tempo tem vindo também contestando os montantes financeiros a transferir para os municípios pela sua insuficiência para suportar os encargos. Continua por esclarecer se realmente está contemplado ou não e recordou que também colocou esta preocupação no sítio certo. Também acham que esta medida vai de encontro à falta de equidade e coesão social no País, sobre a qual consideram que deve ser colmatada. Só estão contra à forma como está a ser efetuado o processo de descentralização e foram colocados prazos que já nem estão a cumprir, temos de aceitar com falta de explicações que sobre ação social, eram mais que pertinentes. Na reunião do Concelho Intermunicipal, onde esteve presente o Presidente Luis Vitorino, gostava de perceber se ficou devidamente elucidado com o processo e se a autarquia se sente confortável com estas transferências de competências. Gostava de ver ainda esclarecidos alguns pontos menos claros neste processo. -----

**O Presidente da Mesa** deu um esclarecimento adicional, há um conjunto de competências na área da ação social que foram transferidas para os municípios, não é dessas que estamos a falar. Estamos a falar exclusivamente das competências que não vão ser transferidas para os municípios e são transferidas para as Comunidades Intermunicipais. ----

**O Presidente da Câmara** respondeu que o Presidente da Mesa deu o esclarecimento preciso, o que está aqui em causa são os planos de ação social dos municípios que abrangem uma visão regional e foi votado por unanimidade na CIMAA. -----

**O membro Teresa Simão** começou por referir que tudo o que ouviu nesta discussão acha que isto talvez seja um primeiro passo para depois ser uma cedência de competências, nesta fase, passa a competência para a CIMAA e posteriormente passará para cada uma

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

das câmaras. Infelizmente já foi vendo este filme noutra contexto, começou por ser uma questão mais nacional e entretanto, no que toca à educação, rapidamente passou para uma questão camarária sem ninguém querer que isso acontecesse. A verdade é que se era suposto ficarmos todos mais fortes, isso não aconteceu. Essa transferência de competências acabou por cair em cada câmara, os resultados são desastrosos, não há recursos, não há gente, ficamos eternamente à espera que alguém chegue para nos socorrer. Por incrível que pareça funcionava tudo melhor quando dependíamos do poder central do que agora. Havendo de facto menos dinheiro, mais encargos para as câmaras, a população mal servida, pergunta a nível da saúde e apoio social se no futuro não acontecer exatamente o mesmo. Esse é o grande receio que têm, porque infelizmente, o descentralizar não tem funcionado em alguns dos setores e provavelmente, neste também não vai funcionar. -----

**O Presidente da Mesa** explicou ainda que há um conjunto de competências no âmbito da ação social que já foram transferidas e outras podem ser transferidas em relação à ação social para os municípios, mas hoje o que estamos a votar são só dois pontos: planos de ação social supraconcelhios e equipamentos supraconcelhios. Recordou ao Nuno Serra Pereira que qualquer grupo municipal pode pedir à Mesa para solicitar ao Secretário Executivo que venha à Assembleia. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 11 votos a favor do PS e 8 abstenções da Coligação Marvão à Frente.** -----

**Declaração de voto do Marvão à Frente:** *“Este tema por ventura devia ter alguém da CIMAA para nos prestar estes esclarecimentos, é algo que podemos equacionar se todos estiverem de acordo, porque são temas que carecem de alguma explicação. Desta forma, responsabilmente e na defesa dos interesses da população, o grupo municipal Marvão à Frente PSD/CDS entende abster-se neste ponto, por insuficiente esclarecimento de algo que merecia uma melhor atenção, investigação e de alguma forma assegurar que estão reunidas condições para assumir as competências que se querem delegar, seja nas Comunidades Intermunicipais, seja nas autarquias.”*

**Declaração de voto do PS:** *“O grupo municipal do PS aprovou a transferência de competências de caráter supra municipal à CIMAA na área social considerando que esta é uma medida indispensável para a concretização de uma política de apoio às populações mais desfavorecidas com resultados eficazes, criando uma estrutura com uma escala e uma especialização adequadas ao território, que oriente e supervisione a execução das competências adquiridas recentemente pelos municípios nas área do apoio social.”* -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

### PONTO Nº 7

#### RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CPCJ MARVÃO 2022

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Marvão, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do art.º 18.º e do n.º 2 do art.º 32.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, remeteu à Assembleia Municipal de Marvão o Relatório de Atividades de 2022. -----  
Mais informou que o mesmo foi aprovado por maioria, em reunião de Comissão Alargada, realizada a 24 de janeiro de 2023. -----

**O membro Natércia Fernandes** referiu que o grupo municipal do PS analisou com atenção o relatório apesar de continuar a achar a difícil a leitura do mesmo e conseguiu verificar que esta comissão continua a trabalhar em prol das crianças e jovens marvanenses o que muito agradecemos. Também ficamos muito contentes por ver que têm finalmente uma equipa técnica com todas as valências asseguradas para poder trabalhar. Também no que diz respeito ao plano de atividades consideramos que vai de encontro ao que é expectável para um plano de atividades dum CPCJ para prevenir as situações de risco. Deixamos aqui um apelo e sugestão para que em matéria de prevenção num próximo ano se possam trabalhar as dependências, substâncias aditivas e não aditivas. É uma problemática que enfrenta os jovens a nível nacional e também a nível local. Quando falamos em substâncias aditivas falo do consumo de álcool e substâncias não aditivas falo de jogos on line e outras tecnologias.

**O membro Teresa Simão** relativamente ao relatório não pode comentar porque resulta da impressão daquilo que é carregado numa plataforma, mas enquanto membro da Comissão Alargada, ainda que não lide diretamente com os casos, salientou a questão da conclusão do projeto Adélia. Este projeto levou-nos a fazer um levantamento dos problemas que assolam as crianças e jovens do nosso concelho e a propor medidas para tentar evitar esses problemas. Uma das sugestões das Natércia, um dos problemas que surgiu teve a ver precisamente com as dependências e muitos dos casos que chegam à CPCJ têm a ver com o consumo de álcool. Essa é a base que neste momento está na atuação da equipa e pretende sobretudo evitar que haja casos. Os casos não são muitos, no ano 2022 houve 22 casos, transitaram 8 para 2023 e na última reunião ainda havia 9 ativos. Ainda que este número não seja muito grande, não nos deixa felizes, portanto, o ideal era que não houvesse casos aqui na CPCJ de Marvão, de qualquer forma a comissão restrita e a alargada têm dado os seus contributos no sentido de ir tentando minorar este problema, mas precisamos do apoio sempre de todas as entidades, já agora, aproveitou estar em assembleia municipal, lançou um desafio ao Sr. Presidente da Câmara que sabe que a

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

CPCJ mudou a sua sede para uma zona de transição na escola, nem porta tem que seja fechada à chave, e há gabinetes livres em que a CPCJ poderia estar sedeada. Não é de facto o melhor sítio para estarem dossiers de crianças nem questões que são confidenciais.

**O Presidente da Câmara** agradeceu o trabalho desenvolvido pela CPCJ de Marvão e os seus técnicos envolvidos e todas as entidades representadas e empenhadas na proteção dos jovens. Já a situação relatada pela Dr<sup>a</sup> Teresa vamos ter em consideração uma vez que já há gabinete disponível. -----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento tomou conhecimento.** -----

### **PONTO Nº 8** **1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA 2023 E 1ª REVISÃO ÀS** **GOP 2023**

Reunião da Câmara Municipal de 07/02/2023:

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 14/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão, com dois votos contra dos eleitos pelo PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. Foi ainda deliberado submeter a revisão à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

**Declaração de voto da vereação do Partido Socialista:** “Os eleitos pelo PS votam contra a revisão ao orçamento e às GOP por duas questões que consideramos indispensáveis: -----

1. *Natureza política: não existem condições neste quadro político para a sua viabilização pela situação política do Sr. Presidente, condenado por corrupção e mantendo-se em funções, um cenário que minoriza o concelho de Marvão; m-----*

2. *Natureza técnica: está previsto nesta revisão o projeto da Vila Colaborativa que mereceu a reprovação em reunião de câmara e a reprovação dos Arenenses com um abaixo-assinado com mais de duzentas assinaturas. A nova localização é a 200 metros da anterior. -----*

*Continuamos, como até aqui, disponíveis ao diálogo.”-----*

**O membro Jaime Miranda** referiu que discutimos aqui a Primeira Revisão do Orçamento de 2023 e, sobre este assunto, devemos recordar que em 25 de novembro foi rejeitada a proposta de orçamento que a Câmara Municipal apresentou a esta Assembleia. -----

Na altura, considerámos que o conjunto de medidas apresentado não respondia às necessidades do Concelho e deixava de fora compromissos assumidos anteriormente, pelo que precisava de ser melhorado. -----

Nessa Assembleia deveria ter ficado evidente, através da aprovação da moção de censura, que o Presidente não dispunha mais de condições para continuar no cargo e, portanto, a discussão política do orçamento teria de ser assumida por outros interlocutores. -----

Nestes três meses, o Presidente entrou em reflexão e fez um comunicado a dizer que se mantém em funções. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

Sobre o orçamento, contactou-nos há dias, em vésperas da reunião de Câmara, a informar que ia apresentar uma revisão, para incluir rubricas ao orçamento que está em vigor - afinal há um orçamento em vigor. -----

Ouvimos as explicações e analisámos o documento. Assinalámos, em primeiro lugar, que o Presidente não devia apresentar propostas, porque se devia ter afastado do cargo, respeitando os marvanenses e não prejudicando o nome do concelho. -----

Depois, avançando para uma análise mais detalhada da proposta, encontramos uma iniciativa da responsabilidade exclusiva do Presidente, que já antes merecera a nossa atenção. Referimo-nos ao Projeto da Aldeia Colaborativa, sobre o qual recaíram dúvidas sobre a localização, o tipo de equipamento que está em causa e a relevância para o Concelho. Estes receios foram partilhados pelos Vereadores Luis Costa e Paula Trindade que revelaram desconhecer o projeto e discordar da proposta de localização. -----

Apesar da contestação dos habitantes e das interrogações que levanta, o Presidente volta a insistir em concretizar algo que nem ele sabe o que se trata. -----

Passando depois às restantes medidas, sobre as quais pedimos informações adicionais, percebemos que nenhuma delas constitui uma prioridade para o Concelho nem apresenta uma urgência inadiável na sua execução orçamental. Em termos gerais, podemos concluir que, na sua maioria, são iniciativas do Presidente, num contexto em que o Concelho não devia ser governado nem representado pelo seu atual titular. -----

Passando à análise da Alteração do Mapa de Pessoal, que propõe a criação de dois lugares de coveiro, congratulamo-nos com a transparência desta proposta que visa responder a uma necessidade essencial. Conhecemos bem as dificuldades das freguesias e defendemos a revisão dos acordos com todas as juntas, de maneira que o financiamento e os meios disponíveis permitam fazer face às responsabilidades assumidas. -----

Depois do que referimos sobre a apreciação das propostas, bem como da postura que temos assumido ao longo desta Assembleia, esperamos que fique claro que o Partido Socialista não se demite de acompanhar e avaliar as decisões do executivo do PSD/CDS, não obstante não concordar com a manutenção do Presidente em funções. -----

A nossa conduta tem de corresponder às expetativas dos marvanenses, que estamos a representar, e adequar-se ao contexto político que atravessamos, pelo que queremos que deixar claro, desta vez em definitivo, que não negociaremos qualquer proposta isolada ou o orçamento geral do ano de 2023 com o atual Presidente. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

Esta posição não nos impede de analisar e tomar decisões sobre matérias essenciais para o funcionamento dos serviços, e estaremos disponíveis para discutir com quem tem legitimidade e condições políticas para representar a Câmara Municipal. -----

Terminamos, assim, deixando uma proposta simples, que o senhor presidente se retire ou peça a suspensão do mandato, até a confirmação da sentença no Tribunal da Relação onde interpôs recurso. Se aceitar esta proposta, colocando o interesse do Concelho acima do seu interesse pessoal, estaremos disponíveis para discutir de imediato os projetos que a Câmara tem em carteira e as condições de viabilização do orçamento da câmara para o ano de 2023. -----

**O membro Bruno Fonseca** antes de dar a sua opinião, deixou uma nota que já se torna repetitivo e até aborrecido sempre o mesmo assunto em cada ponto. A candidatura da unidade de energia e desenvolvimento do concelho, e como bem disse o Presidente, é uma candidatura que envolve os 15 municípios, somos líderes da candidatura é muito ambiciosa no valor de 54 mil euros e caso a próxima revisão deste orçamento não seja aprovada corremos o risco de esta candidatura cair, ou seja, podemos estar aqui a prejudicar não só o nosso concelho, mas também os outros municípios. Acha também que se torna um pouco repetitivo que parece que o PS não pensa nem nos marvanenses nem no território, porque ao dizer que ou o Presidente se retira e aprovam o orçamento, porque é que não o aprovam agora? Aprovem-no, pensem nos marvanenses e pensem no nosso território. Acha importante para todos a aprovação desta rubrica do orçamento porque tem coisas bastantes interessantes, não só a nível de ambiente e energia, como noutros aspetos. -----

**O membro Teresa Simão** afirmou que já hoje aqui foi dito muita gente, que independentemente de concordarmos ou não com a decisão do Sr. Presidente, Marvão tem de ir para frente e nem o concelho nem as pessoas que cá vivem deveriam estar a ser prejudicados com esta situação. Chamou a atenção para três pontos em concreto: um dos tópicos que surgiu na apresentação do Sr. Presidente tem a ver com a questão da habitação, curiosamente, ainda hoje assisti a uma longa apresentação por parte do Sr. Primeiro Ministro a propósito da necessidade de reabilitação da habitação e a necessidade de promover a fixação de pessoas. Temos aqui uma candidatura que pode ser aprovada a 100% mas em Marvão, por rinca-finca política vai ficar sem avançar. Depois falamos de questões relacionadas com o fundo ambiente, a questão do ambiente está na ordem do dia, toda a gente tenta defender esta questão, falamos de projetos que são financiados a 100%

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

ou 95%, pelos vistos a questão política sobrepõe-se à questão ambiental. Oxalá não venhamos a pagar por isso, por fim, referiu algo que lhe dia muito: é do tempo em que nos bombeiros não tinham quase nada e vinham bater à porta da câmara de Marvão para nos darem alguma coisa e muitas vezes isso era recusado. Agora que a câmara está disposta a dar, que até quer financiar o fardamento dos bombeiros, não se vota a favor. O que é que será mais importante? A picardia política ou o concelho de Marvão e os marvanenses? Talvez agora percebam porque é que eu aqui estou e não voltei as costas. Marvão é muito mais importante e que isto vá para a frente, do que estar aqui agora a condenar alguém que já foi condenado. -----

**O membro Jaime Miranda** respondeu aos comentários que o PS está aqui sempre a repetir é porque é um assunto que se sobrepõe aos outros todos, a manutenção do Sr. Presidente no cargo, à revelia da moção aprovada e daquilo que é o interesse do concelho. Em relação à questão de que é o PS que cria obstáculos ao desenvolvimento do interesse do concelho. acha que está aqui um grande erro de interpretação. O PS está disponível para discutir e para negociar, agora é claro que não podemos estar disponíveis para negociar com uma pessoa que está ilegalmente neste cargo. Não da legalidade que se trata, é da legitimidade. É a capacidade do Sr. Luis Vitorino representar o concelho. É a capacidade do Sr. Luis Vitorino que foi condenado por má utilização de dinheiros públicos, poder gerir um orçamento da câmara municipal em iniciativas que só decorrem da sua ideia. Portanto, centremo-nos non projeto da aldeia colaborativa que nem sequer teve o apoio dos vereadores que compõem a câmara. Como é que é o PS a criar obstáculos quando nos confrontamos com uma situação destas? A bancada do PSD /CDS tem de pedir uma vez mais ao Sr. Presidente que percebe qual é que é o superior interesse concelhio, que não tem nada a ver com o seu superior interesse pessoal que se retire que nós discutimos política que é aquilo que estamos aqui a fazer. Estamos a discutir linhas orientadoras da política tal qual ela é assumida na câmara e há linhas vermelhas que temos de colocar. Tudo aquilo que seja do funcionamento corrente do concelho, nós estamos disponíveis a discutir e a viabilizar, não com o Sr. Presidente. Estamos a falara de medidas que foram incluídas no orçamento que nada têm de urgente nem de prioritário e que se compadecem com um compasso de espera enquanto o Sr. Presidente se convence que a situação em que este concelho está é ele suspender o cargo. E não venham apontar falta de senso ao PS porque é o Sr. Presidente que está a provocar esta situação. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O membro Teresa Simão** esclareceu que já se percebeu que o PS vai votar contra, mas perguntou se questões de habitação, de ambiente e dos soldados da paz não serão prioritárias? -----

**O membro João Bugalhão** referiu que há pouco quando falou do orçamento era precisamente isto que agora aqui estamos a discutir. A não existência de instrumentos que façam evoluir o concelho é um grave erro para este concelho e o PS vai ser responsabilizado e julgado pelos obstáculos que está a fazer neste momento apenas por uma birra em relação a uma situação que todos já aqui discutimos e alguns de nós concordamos. Uma coisa são as pessoas, outra coisa é aquilo que pode fazer o desenvolvimento do concelho e o PS anda há muito tempo a ser um obstáculo a esse desenvolvimento. Perguntou ainda ao Jaime Miranda que trabalha no concelho de Coimbra, e pertencendo ao mesmo distrito o concelho de Condeixa a Nova, se o Presidente de Condeixa a Nova que é do Partido Socialista e foi condenado praticamente às mesmas penas que foi o Presidente de Marvão, se já se demitiu do cargo? -----

**O membro Jaime Miranda** respondeu dizendo que não trabalha no concelho de Coimbra, mas sim no concelho de Figueiró dos Vinhos, o atual Presidente da Câmara de Condeixa foi condenado enquanto gestos da junta autónoma das estradas, foi condenado por uma situação que não tem nada a ver gestão de dinheiros públicos nem com favorecimento de empresas no exercício de cargos públicos. A diferença é substancial. Em relação à prioridade dos projetos a habitação não está em causa qualquer candidatura, são medidas para a executar, em relação ao ambiente estar a distribuir compostagem ou a fazer estudos sobre a sustentabilidade energética dos edifícios, não fica o ambiente mal tratado se essas coisas forem adiadas uma semanas. -----

**O Presidente da Mesa pôs a votação a 1ª revisão ao orçamento e GOP para 2023 que foi chumbada por maioria, com 11 votos contra e 8 votos a favor.** -----

**O Presidente da Assembleia** esclareceu que também acha que é muito importante assim que houver condições que se aprove o orçamento e as revisões. Mas em relação a essas medidas em concreto, pensa que haverá um conjunto de medidas que sendo necessário implementar algumas delas pode ser discutida uma a uma. Apelou a que pensem nessa alternativa. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

### PONTO Nº 9

#### 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023

Reunião da Câmara Municipal de 07/02/2023:

*“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 15/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

***A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal. Foi ainda deliberado submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.” -----***

**O membro Jaime Miranda** congratulou-se com a proposta que nos é apresentada e que se refere a dois coveiros esta resposta é essencial para as freguesias não vem associado com mais nenhum outro abertura de lugar com compromissos assumidos pelo município, não aceitamos lugares da câmara troco de apoio eleitoral. Também temos interesse em que se discuta o orçamento para poderem ser incluídos ao acordo com as juntas de freguesia que precisam de ser revistos. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta ao Mapa de Pessoal para 2023.** -----

**Declaração de voto do membro Bruno Fonseca da Coligação Marvão à Frente:** *“No mapa de pessoal foram inseridos cinco novos elementos na listagem dos trabalhadores, classificados com a classe de subsídio de risco, desses cinco elementos são os cinco sapadores florestais que desempenham funções bastante importantes no nosso concelho onde muitas das vezes trabalham com máquinas de cortes e em alturas e fazia todo o sentido terem este subsídio. Acha que só já vai havendo dinheiro era para a morte.” -----*

### PONTO Nº 10

#### APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - FIM DO PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Reunião da Câmara Municipal de 02/01/2023:

*“Informação da Engª Fátima Seco: -----*

*“Exmo. Sr. Presidente, venho informar que decorrido o período de consulta pública do documento intitulado de Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI), que decorreu entre 4 de dezembro de 2022 e 23 de dezembro do mesmo ano, não chegou até aos nossos serviços pelas vias indicadas qualquer contributo, assim sendo o mesmo seguirá para as próximas fases a fim de concluir a aprovação. -----  
Desta forma exponho à condição de ser apreciado pela Câmara Municipal, e se a digníssima Câmara assim entender será submetido à próxima Assembleia Municipal.” -----*

***A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o PMDFCI após discussão pública e enviar o documento para discussão e aprovação da Assembleia Municipal.” -----***

**O Presidente da Câmara** fez uma apresentação em power point para explicar às pessoas do que se trata este documento e ficarem elucidadas da importância do mesmo. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

**O membro Miguel Pires** referiu que no caso do Município de Marvão o PMDFCI está desatualizado desde 23/3/2020 (quase 3 anos). No Alto Alentejo, Marvão é mesmo o único município, em 15, que tem o PMDFCI desatualizado. Ainda estamos na 2ª geração enquanto todos os restantes estão na 3ª geração. Mais uma vez o executivo do Município demonstra uma falta de estratégia, dinamismo e adaptação à realidade. Facilmente depreendemos que é tudo feito avulso e sem qualquer ligação com as outras entidades envolvidas. A floresta é mais uma riqueza do nosso território, é mais um setor de atividade que não conta para o Município. -----

**O membro Bruno Fonseca** referiu que de facto este plano estava com algum atraso, mas deu os parabéns ao executivo que é um plano essencial e obrigatório e está bem executado. Apelou ao Sr. Presidente que o concelho de Marvão é dos que está na fase máxima de risco incendio e um dos únicos do distrito que tem as quatro freguesias em risco, está a chegar a época de incêndios e que tivesse todos os meios disponíveis. O verão pode ser quente e tudo articulado com o município, freguesias, bombeiros e GNR temos todas as ferramentas para que tudo corra bem. Apelou a que coordene as tropas para estarem todos coordenados. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu ao Miguel Pires que o plano está atrasado dois anos, durante a pandemia os planos foram esticados e logo que fui informado que o plano estava desatualizado tratei dos meios para o atualizar. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o PMDFCI.** -----

### **PONTO Nº 11** **PLANO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO (2023/2026)**

“Reunião da Câmara Municipal de 16/01/2023:

*Proposta do Presidente:* -----

*“A presente proposta surge no âmbito de um projeto de intervenção estratégica e concertada ao nível da Igualdade do Alto Alentejo. Este projeto, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), em parceria com os 15 municípios que a constituem, tem o apoio da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG), sendo financiado através do POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, do Portugal 2020 – Fundo Social Europeu (FSE) e tendo contribuição pública nacional. -----*

*Refere o regime jurídico das autarquias locais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na alínea a) do nº 1 do artigo 33º, que compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade”. -- É neste contexto, de promoção da igualdade e não discriminação na sua esfera de ação, que se coloca à consideração da Câmara Municipal a versão final do Plano Municipal para a igualdade e Não discriminação do Município de Marvão (2023-2026). -----*

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 05/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

*A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Plano Apresentado e deliberou também submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.* -----

**O Presidente da Câmara** este plano foi feito através de um acordo quadro da CIMAA foi desenvolvido e fizemos os trabalhos aqui em Marvão durante a pandemia em que todas as entidades da área foram ouvidas, foram feitos inquéritos, houve um trabalho feito nos lares e que chegou a este pronto, está pronto e em condições de ser aprovado. É um projeto obrigatório por lei, faz parte das novas políticas para a inclusão social. -----

**O membro Sandra Russo** o que ainda há pouco critiquei o Sr. Vereador Jorge Rosado, agora congratulo todo o executivo, pois é nesta linha que tudo deve acontecer. -----

Com a realização dos questionários às várias instituições, nomeadamente às IPSS's, Associações, Comunidade Escolar e Municipal, pudemos refletir que ainda há muito para se fazer, sabemos que não é fácil mudar mentalidades que durante anos era certo o empoderamento do homem "macho", não havia igualdade de género, nem muito menos se falava de orientação sexual. -----

Nem sequer existia a possibilidade de se pensar que a mulher, teria o mesmo direito a cargos hierárquicos que o homem. Mas temos que começar e formatar esta realidade do hoje e agora nestas novas gerações que trabalham dignamente em todas as instituições já referidas, pois é extremamente importante continuarmos a dar o exemplo de dentro para fora, que todos temos os mesmos direitos, e de sermos reconhecidas profissionalmente pelo nosso trabalho e eficiência na sua execução. -----

Ainda existem muitas barreiras no que respeita à igualdade para todos: -----

- Poder usufruir do mesmo salário de igual categoria de trabalho;
- A igualdade de progressões nas carreiras;
- Mais chefias em equipas, sem sermos apontadas a esse direito por termos que dar algo em troca para podermos o exercer;
- Basta ao assédio sexual ainda bem presente nos tempos de hoje.

Agradeço ao Município pela abertura demonstrada na incorporação de políticas para a igualdade de género, diversidade, inclusão e a não discriminação. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

Por todos estes motivos aqui que foram referidos o grupo municipal coligação Marvão à Frente – PSD/CDS, votará a favor, com o objetivo de continuar a lutar por um mundo igual para todos. -----

Antes de terminar dirigiu-se ao Vereador Jorge Rosado para lhe dizer que não precisa que a mandem fazer alguma coisa, faz o que ela quiser. -----

**A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano.** -----

**Declaração de voto do PS:** “O Grupo municipal do Partido Socialista aprovou o Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação preparado pela CIMAA considerando que é um bom instrumento de diagnóstico sobre o tecido social concelho e propõe um conjunto de medidas concretas e aplicadas ao território que se forem divulgadas e bem adotadas, integrando o maior número possível de entidades e cidadãos, nos conduzirão certamente a um futuro melhor, mais igual e menos discriminatório, como vem escrito no documento.” -----

### **PONTO Nº 12**

#### **ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ACORDO ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO**

Reunião da Câmara Municipal de 07/02/2023:

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 09/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Acordo. Foi ainda deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

**O Presidente da Câmara** explicou que este ponto vem na sequência de uma situação que já veio aqui, mas a empresa ainda não tem os recursos suficientes para dar resposta urgente às necessidades e nesse sentido pediu a prorrogação por mais seis meses numa fase em que a empresa já começa a dar respostas muito eficientes mas ainda não consegue chegar a todas as situações é às vezes é preciso socorrer-se das câmaras, ainda estamos neste momento, com base neste acordo, a fazer os piquetes aos fins de semana para sermos depois ressarcidos desta prestação de serviços. -----

**A assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao acordo.** -----

**Declaração de voto do PS:** “O Grupo municipal do Partido Socialista votou a favor da Adenda que regula a prestação de serviços do município à Empresa de Águas do Alto Alentejo e ficará em vigor durante um período de 6 meses, considerando que a extensão desta medida transitória é indispensável para o abastecimento de água à população e tratamento dos esgotos. Esperamos que a breve prazo a empresa de Águas do Alto Alentejo possa dispor de meios e de financiamento que permita a realização dos avultados investimentos que estas áreas carecem no nosso Concelho.” -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

### PONTO Nº 13

#### ASSUNTOS DIVERSOS

**O membro António Bonacho** disse que é consensual a sua preocupação com a estrada do Porto da Espada e logo que venham os resultados se fosse possível uma situação transitória era bom que a estrada abrisse mesmo não estando pronta. -----

Sublinhou que está preocupado com o desenvolvimento do projeto da cooperativa que nunca mais arranca. Congratulou-se com a abertura da padaria do Porto da Espada por um jovem casal, era uma pena aquela padaria estar fechada e é importante para a freguesia também. Está muito preocupado com a estrada da Ponte Velha e talvez fosse bom tentar melhorar a sinalização. Por ultimo, referiu que há divergências políticas que temos de saber ultrapassar, agradeceu ao Sr. Presidente a ajuda e o apoio que deu para a matança que se realiza amanhã. -----

**O membro Adelino Miguens** fez uma declaração de reconhecimento: *“Muito boa noite para todos os presentes aqui nesta Assembleia municipal e a quem nos vê e ouve lá em casa, muita sorte e saúde para todos e bom ano de 2023. Quero fazer uma declaração de reconhecimento ao Rail Bike e ao Bar Cais coberto ambos na localidade de Beirã. Para quem não sabe o que é o Rail Bike, é uma atividade desportiva, uma das melhores do nosso concelho e a melhor da freguesia de Beirã. Sediada na antiga estação ferroviária cais coberto na Beirã, já com o historial de quase 5 anos.*

*Lenny e Susana, responsáveis por esta atividade, têm 8 bicicletas adaptadas á linha do comboio com capacidade para 16 lugares, duas pessoas por bicicleta, com 2 percursos um de 16 km e outro de 32 km. ----- Com esta iniciativa dão um grande movimento ao turismo da Beirã e não só, desde alojamentos locais, turismos rurais, cafés, restaurantes, etc..*

*Esta prática desportiva única e saudável, tem grande afluência principalmente na primavera e no verão com cerca de 3 a 4 passeios por dia num total de 64 pessoas e semanalmente 448.*

*Desta forma voltaram a dar vida á linha do comboio não utilizada há vários anos, onde se pode desfrutar das lindas paisagens que temos nesta freguesia.*

*Cais coberto: um antigo armazém da C.P, abandonado e em muito mau estado de conservação. Hoje um bar, muito bem decorado, onde todos o podemos visitar e assistir a vários espetáculos musicais aos fins de semana.*

*Lenny e Susana, vocês merecem esta declaração de reconhecimento em nome do executivo da junta de freguesia de Beirã, muito obrigado pela vossa iniciativa em desenvolver esta atividade única e por darem movimento, dinâmica, alegria á freguesia de Beirã e por darem vida á linha do comboio e ao cais coberto. A freguesia de Beirã está sempre pronta para vos ajudar no que estiver dentro das nossas possibilidades. Muito obrigado.” -----*

**O membro João Bugalhão** recordou que no início desta reunião foi citado pelo Sr. Presidente da Assembleia uma carta recebida da direção do Festival de Música o festival tem sido aqui muito enaltecido por diversas vezes neste órgão. Esta carta, que é dirigida à assembleia municipal cita que, uma iniciativa desta assembleia foi motivo de “desnecessário embaraço”, para essa direção, o que quer dizer que, possivelmente alguma ação por nós

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

feita causou algum problema. Enquanto membro desta assembleia, quero humildemente, endereçar as minhas desculpas a essa direção. Fê-lo aqui em seu nome pessoal, e solicitou que fosse enviada uma certidão à direção do Festival de Música um pedido de desculpas em seu nome, ou de mais alguém que o quiser acompanhar. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que não vai pedir desculpa porque a assembleia não fez rigorosamente nada, mas se a assembleia entender que tem de pedir desculpa pode fazê-lo. Vai dar indicações aos serviços para tirar certidão desta declaração e a fazer chegar à direção do Festival. -----

No entanto, aproveitou a oportunidade para esclarecer o que se passou: no dia que houve um concerto na Fundação Ammaia a assembleia municipal não foi convidada, e questionei o Sr. Presidente da Câmara e ele respondeu que a responsabilidade dos convites era da Presidência da República que tinha sido o protocolo de estado. Como nós sabíamos que não tinha sido e quem é que tinha andado a distribuir convites, perguntámos à Casa Civil quem é que a Presidência da República tinha convidado e essa questão tinha de ser feita pelo facto de ter havido um embaraço protocolar, desnecessário, e que resultou não de qualquer problema em relação ao festival, que é um dos eventos mais importantes no Concelho e na região, mas foi entendido pela Direção do Festival, que nós não sabemos quem é, que foi um desnecessário embaraço. Para a assembleia, este desnecessário embaraço, foi causado por quem tinha de fazer convites às entidades e instituições e não o fez. Fiz questão de ler aqui para conhecimento de todas as pessoas e será enviada a certidão com esse pedido e quando for feito ser-lhe-á dado conhecimento. -----

**O membro Paulo Mota** começou por referir que já fez parte desta assembleia há muitos anos atrás, sempre existiu discussão, diferenças de opinião. Estive na assembleia como oposição e estive na assembleia do lado do executivo camarário. Por vezes a discussão era de uma forma bastante aguerrida como está a ser agora. Hoje aqui, sinto-me contente porque vim ao município onde eu cresci, mas sinto uma nuvem nebulosa hoje sobre nós. Esta neblina não vai falar nela, já se falou e que nos está a magoar e a perturbar. Mas há uma coisa que me reteve e que tem de ter uma resposta, quando o Sr. Presidente disse que *“em setembro quando ficar ilibado das acusações, quero ver qual é a oposição do PS”*, e respondendo em nome pessoal como militante socialista, disse que se pertencesse a esta assembleia ficava contente. Porque não foi o PS que criou esta situação, não foi o PS que a levantou, não foi o PS que a chumbou, nesta neblina não nos sentimos bem, mas temos um

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

papel de oposição a defender. Sinceramente se o Sr. Presidente em setembro ficar ilibado, muitas pessoas do PS ficarão contentes com isso, porque não queremos que em Marvão fique na história que um Presidente da Câmara perdeu um mandato pelos motivos que todos conhecem. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que as preocupações da estrada do Porto da Espada também são nossas, sabemos que está a criar um constrangimento às populações, estamos a pedir esclarecimentos à empresa que nos fez o estudo geotécnico e precisamos de perceber mais o contexto da profundidade. Não sabemos a intervenção que temos de fazer para estabilizar a estrada, também pusemos a possibilidade de mudar o traçado provisoriamente. Na estrada da Ponte Velha começou hoje a descascar o talude à saída da Portagem para perceber a gravidade da situação. A primeira análise é que o aqueduto não fraturou. A questão da cooperativa nós precisamos de financiamento. -----

### PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**O Sr. José Manuel Baltazar** saudou o Paulo Mota pela sua presença nestas assembleias ele que já, fez parte das mesmas. Lamenta que o Nuno Pires e o Fernando Dias não estejam no público para poderem responder. Estranha muito este pedido de suspensão, pois quando tomaram posse já exerciam a mesma posição que têm hoje. Lembrou que em outubro de 2021 quando esta assembleia tomou posse e na primeira reunião de camara eu questionei o Sr. Presidente sobre quatro membros que faziam parte da bancada dele. E perguntei ao Sr. Presidente se dormia todos os dias descansado com a composição da lista. Ele disse-me que sim. Aqui na assembleia municipal fiz a mesma pergunta aos elementos e hoje chego à conclusão que tinha razão, neste momento vai aqui salvaguardar o nome da Teresa Simão que até hoje foi coerente com a sua posição. Lamento que estes elementos que faziam parte e tomaram as decisões que tomaram não foram solidários políticos com o Sr. Presidente. Dois elementos pediram suspensão de seis meses, mas lamenta que o Sr. João Bugalhão não levasse o mesmo caminho, isso é que era solidariedade com os outros camaradas. Estranha muito o Sr. Bugalhão com a fome política e da assembleia não teve a coragem de sair. O Sr. Baltazar referiu que se estivesse no lugar desses membros



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

acompanhava o Sr. Presidente até ao último desfecho. Não estranha que estas pessoas tenham feito isto porque já esteve com eles no passado. -----

**O membro Teresa Simão** esclareceu o Sr. Baltazar que não está aqui por solidariedade politica nem para defender o Presidente, está aqui porque foi eleita para a assembleia. E mais uma vez lembrou o Sr. Baltazar que cada um tem a sua cabeça e não funcionam em bloco. -----

**O membro João Bugalhão** respondeu ao Sr. Baltazar que apenas é solidário com projetos, sou solidário com princípios e com valores que defende e, nisso, entende que não quebrou a confiança de nada nem de ninguém. -----

Dirigindo-se ao presidente da assembleia, referiu que lamentava e esperava que seja a ultima vez, que a alguém do publico seja permitido virem aqui fazer análises politicas e de carácter aos membros desta assembleia, pois entende que isto não é permitido pelo Regimento que apenas permite ao público que aqui venham pedir esclarecimentos e a intervenção do Sr. Baltazar foi muito para além desse direito. Em sua opinião, isto é contra todos os princípios da democracia e da lei, já que pode inibir os membros desta assembleia que têm de ter uma ação livre e independente de qualquer coação exterior esta assembleia e que o seu desempenho não pode ser posto em causa por elementos exteriores à mesma. Referiu ainda, que no seu caso pessoal pouco o influencia, mas tal pode não ser assim com outros membros da assembleia. O público é muito bem-vindo e deve ser respeitado, mas apreciação ao desempenho dos membros dos órgãos eleitos pelos marvanenses, nunca. ---- Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia que não permita, no futuro, que tal volte a acontecer. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que não controla as intervenções do público, tem pedido sempre que se referissem a assuntos aqui discutidos e de facto este foi. Mas também houve alguém que considerou a atitude do Presidente da Assembleia um desnecessário embaraço e mesmo assim houve elementos da assembleia que entendem que têm de pedir desculpa. Isso é que é ser coagido. Não tenho receio de nenhuma avaliação positiva ou negativa que nenhum marvanense me faça, porque não tenho nada a esconder. É claro que preferia que não se tecessem juízos de valor sobre a ação das pessoas, preferia. Mas não posso impedir as pessoas de o fazer. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

17-02-2023

O **Presidente da Mesa** agradeceu a todos os que nos acompanharam durante este tempo, a cada um dos membros agradeceu a presença, aos membros da mesa, aos colaboradores do município, aos senhores vereadores e ao Presidente da Câmara. -----  
-----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Gil André Andrade Fernandes, Assistente Técnico, e tida por conforme por todos, vai ser assinada. ----  
E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----  
Eram 00:00 horas.-----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

\_\_\_\_\_

**O ASSISTENTE TÉCNICO,**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_